

Trabalhadores terão mais vantagens

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Na sessão de ontem, a Assembleia Nacional Constituinte aprovou novas vantagens para os trabalhadores. As férias serão remuneradas em pelo menos um terço acima do salário normal; a gestante terá licença remunerada de 120 dias, e até o pai poderá se afastar do emprego por oito dias; o aviso prévio deverá ser proporcional ao tempo de serviço; o deficiente físico não poderá sofrer discriminação de qualquer espécie no emprego; as horas extras terão acréscimo de no mínimo 50%, e foi ampliado o prazo — de dois para cinco anos — da prescrição de questões trabalhistas.

Só de manhã, em apenas duas horas e meia de votações, a Constituinte avançou mais 12 incisos relativos aos direitos dos trabalhadores. Quase todas as votações foram pacíficas, com base em acordo entre o PMDB e o Centrão. Num só inciso o Centrão anunciou posição contrária — assim como as lideranças do PFL e do PDS —, mas perdeu. Foi o caso do aviso prévio: o Centrão queria manter seu texto, que dava ao trabalhador direito apenas a "aviso prévio", sem especificações. Por 317 votos contra 82 (15 abstenções) foi aprovada emenda estabelecendo a proporcionalidade com o tempo de serviço.

"PÉS NO CHÃO"

O primeiro inciso colocado em votação, o XV, relativo à remuneração das horas de trabalho extraordinário, foi aprovado também por acordo entre o PMDB e o Centrão. O texto da Comissão de Sistematização determinava remuneração em dobro; o Centrão propusera remuneração na base de 50% acima do normal. Pelo acordo, ficou o texto do Centrão acrescido da expressão "no mínimo". O relator Bernardo Cabral elogiou o entendimento: "É sinal de que esta Constituinte está caminhando com os pés no chão". Os partidos e setores de esquerda ficaram contra. Mas a proposta foi aprovada por 307 votos contra 112 e 3 abstenções.

A seguir, foi colocada em votação emenda do deputado Gastone Righi (PTB-SP), ao inciso XVI, esta-

belecendo que as férias anuais serão "remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal". Também sob acordo, a emenda foi aceita por 373 votos contra 36 e 15 abstenções.

O inciso seguinte, o XVII, dizia respeito à gestante. A Comissão de Sistematização propusera licença remunerada de no mínimo 120 dias. O Centrão, em sua emenda, aceitou os 120 dias, mas cortara as expressões "remunerada" e "no mínimo". As mulheres constituintes, que se estavam mobilizando há dias, conseguiram acordo em torno de emenda substituída por Rita Camata (PMDB-ES), e em nome do Centrão, por Afif Domingos (PL-SP), estabelecendo "licença remunerada à gestante sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias". Foi acolhida por 429 votos contra 11 e seis abstenções.

RISO E CHORO

Nesse momento, ao se anunciar uma emenda aditiva, houve estrondosa gargalhada no plenário. Ulysses Guimarães, rindo, anunciou tratar-se de "uma homenagem ao homem gestante". E acrescentou: "Como já disse o Chico Anísio, 'há o dia da Mulher e o do Homem, que é nove meses antes'..." E ainda rindo, deu a palavra ao autor da emenda, o deputado Alcení Guerra (PFL-PR) para defendê-la.

Era a proposta de se conceder, nas mesmas condições da gestante, "licença paternidade de oito dias aos que preencham requisitos fixados em lei".

Alcení subiu à tribuna, queixou-se do tratamento jocoso que o plenário e até o presidente Ulysses Guimarães estavam dando à sua emenda. Queixou-se também de que, na véspera, fora a Mário Covas pedir o apoio do PMDB e ele, ao ler a emenda, também deu sonora gargalhada. A emenda acabou sendo aprovada por 337 votos contra 67 e 28 abstenções. Então Alcení Guerra desabafou de outra forma, chorando.

A votação seguinte foi relativa ao aviso prévio. Ai não houve acordo. O Centrão propunha pura e simplesmente "aviso prévio". Mas foi aprovada por 317 votos contra 82 e 15 abstenções emenda dizendo que

o aviso será "proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias, nos termos da lei" (em relação ao texto da Sistematização, foi excluída a expressão "e direito a indenização").

Os incisos XXI, XXII, XXIII e XXIV ficaram de acordo com a proposta do Centrão. Referem-se ao direito à aposentadoria, à assistência gratuita aos filhos de até seis anos de idade, ao reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho e à proteção contra automação do serviço.

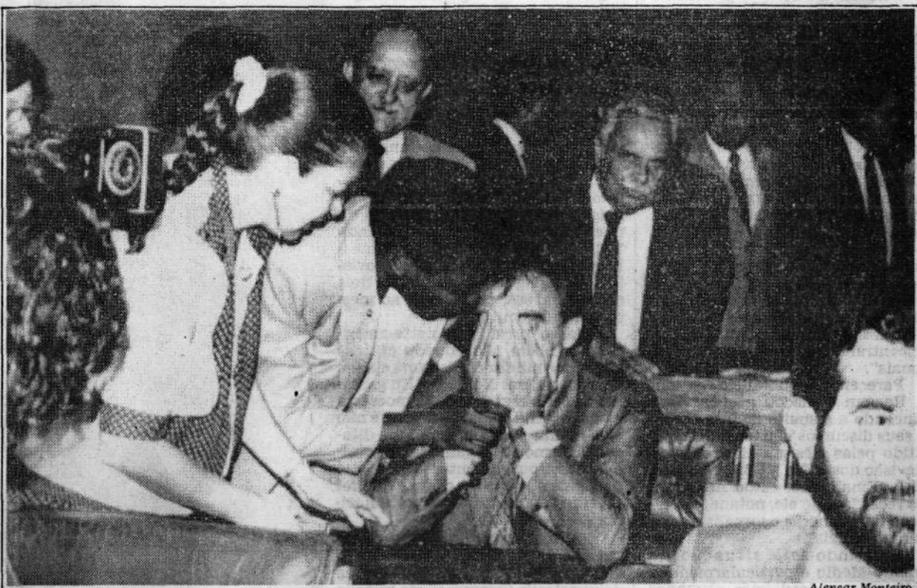
SEM DISCRIMINAÇÃO

A emenda que beneficia os deficientes físicos — que não poderão sofrer discriminação, seja no salário, seja no critério de admissão — é de autoria dos deputados Nelson Seixas (PDT-RJ), Inocência Oliveira (PFL-PE) e Carlos Alberto Caó (PDT-RJ). A proposta recebeu 439 votos favoráveis, três contrários e uma abstenção.

A defesa da emenda foi feita por Nelson Seixas, pai de um deficiente físico, que lembrou: 10% da população brasileira é portadora de deficiência auditiva, visual ou física, e 5% deles são deficientes mentais. "Isso mostra a imensa massa de trabalhadores que vamos integrar ao mercado de trabalho — afirmou Nelson Seixas —, proibindo qualquer tipo de discriminação a esses deficientes."

Pelo texto aprovado ontem pela Constituinte, as questões trabalhistas terão agora prazo de cinco anos para prescrever (atualmente são dois anos). Foram 405 votos (contra 22 e 14 abstenções) que aprovaram a emenda comum dos constituintes Gérson Camata (PMDB-ES), José Maria Eymael (PDC-SP), Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Paulo Paim (PT-MG).

Outra emenda, esta do deputado Geraldo Alckmin (PMDB-SP), estendeu o benefício ao trabalhador rural, com o que o inciso XXVI ganhou o seguinte adendo: "em se tratando de trabalhador rural a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da cessação do contrato de trabalho". Esta emenda foi aprovada por 333 votos contra 115 e 25 abstenções.



Alcení, autor da proposta de licença-paternidade (aprovada), chora de emoção e é consolado

Votação da Constituinte vira 'sessão beneficente'

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A sessão de ontem da Constituinte foi "uma sessão beneficente". Esta foi a piada do dia em Brasília.

Irônico, o deputado Delfim Neto dizia que a questão, agora, é saber quem vai pagar a conta. Para ele, os constituintes estão "aprovando desejos, e não mecanismos para viabilizá-los. E o engana-troxa dos pseudo-representantes do proletariado, cuja pele está sendo por eles entregue". O ex-ministro, diante da votação dos itens referentes aos direitos dos trabalhadores, comentou ainda que a Constituinte não está encarando com realismo a situação dos trabalhadores e das empresas. A situação, afirmou, terá desdobramentos perigosos para a economia. Um exemplo disso é a redução da jornada de trabalho, que afetará diretamente o setor siderúrgico, onde o trabalho é contínuo.

PREOCUPAÇÃO

O presidente do Grupo Votantim, Antônio Ermirio de Moraes, telefonou ontem ao senador e presidente da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco, muito preocupado com as medidas aprovadas pela Constituinte no campo dos direitos sociais. E, ontem mesmo pela manhã, o senador peemedebista reuniu-se com os presidentes de todas as federações de indústrias do País que queriam discutir o assunto, igualmente apreensivos com as consequências da aplicação desses dispositivos sobre a economia nacional. A preocupação mais evidente é com a limitação para seis horas da jornada de trabalho ininterrupta. Mas dois outros pontos também foram muito criticados, e até ridicularizados. Um deles é a licença-paternidade de oito dias. O outro, a licença de quatro meses para a gestante.

O deputado Francisco Dornelles, do PFL fluminense, era dos mais exaltados contra a aprovação dos 120 dias de licença para a mulher que acabou de dar à luz, argumentando que as empresas "não suportarão mais esse gasto de 30 dias suplementares de férias para a mulher". Acabou, no entanto, ficando confuso quando alegando

que os atuais 90 dias de licença são pagos pela Previdência Social e não pelas empresas. Ainda assim, Dornelles não poupou críticas às demais medidas aprovadas, afirmando que a nova conceituação do salário mínimo "é monetariamente sem significação, mas é a emenda do ridículo". E repetia: "Isto aqui está virando uma Constituinte de chanchada".

Albano Franco, que organizou o encontro com os representantes das federações, parecia ser ainda assim, entre os constituintes ligados ao setor empresarial, o menos preocupado de todos. Ele admitiu que "é preciso aprovar algumas conquistas no campo social", mas profetizou que essas medidas "afetarão a economia enquanto pouco significarão para o trabalhador, pois tornarão a indústria nacional menos competitiva". Já o senador Saldanha Derzi, líder do governo no Senado, afirmou que "nesse ritmo vão inviabilizar o País, pois as despesas das empresas vão aumentar, prejudicando a sociedade". O deputado Oswaldo Coelho, do PFL de Pernambuco, disse temer que a Constituinte "esteja impedindo que a indústria nacional seja competitiva no Exterior, sem o que a questão social será agravada".

Dono de indústria têxtil e de confecções, o deputado Expedito Machado, do PMDB do Ceará, previu que os avanços no campo social repercutirão negativamente na economia, "pois aumentarão custos empresariais que certamente serão repassados à sociedade". Também muito irritado com o apoio de alguns parlamentares do Centrão a emendas que ele considera inviáveis na prática, como a imprescritibilidade para os trabalhadores rurais, o deputado Ricardo Fiuza dizia estar cansado de "tentar o equilíbrio entre o real e o possível". E prometeu: "Deixo a mangueira de bombeiro e agora vou atuar com o maçarico, ajudando a aprovar todas as propostas supostamente revolucionárias. Em voz muito alta, ele anunciava que vai votar a favor das propostas de estatização dos bancos e da distribuição de combustíveis e da anistia total para os militares com integração e benefícios fi-

nanceiros. Depois, passando à ironia, sugeriu que a Constituinte aprove também licença para os avós visitarem os netinhos, quando do nascimento, e as empresas concedam folga às mulheres menstruais. Depois explicou que a sua revolta é com os políticos incoerentes, que "ficam atrás da maioria eventual, votando em propostas das esquerdas para angariar simpatias". E deu como exemplo o deputado e empresário Ronaldo César Coelho (PFL-RJ), que "vota com os comunistas, volta para o Rio num jatinho de cinco milhões de dólares, e se manda de helicóptero para Angra dos Reis". "Respeito quem tem ideologia e coerência, mas esses carteristas eu não admito", berrava Fiuza, anunciando aos companheiros do Centrão as suas novas posições.

CULTURA ANTIEMPRESA

"Está surgindo uma cultura antiempresarial na Constituinte", disse ontem o senador e ex-ministro Roberto Campos, apontando-a como exemplo de "populismo destrutivista, onde os trabalhadores só têm direitos e não deveres, e os empresários só têm encargos". O resultado desse "esforço de eliminar a pobreza pela legislação de benefícios inviáveis e de culto à preguiça", disse, "garantirá para o Brasil a perpetuação do subdesenvolvimento". O senador Jarbas Passarinho mostrou-se preocupado com as mulheres, dizendo que "com 90 dias de licença-gravidez a prevenção contra elas já era grande, imagine-se com 120 dias". "Inviabilizaram o País. As indústrias que trabalham 24 horas por dia, sem interrupção, terão um aumento de 33% em suas folhas de pagamento", previu o líder do PFL, José Lourenço.

Enquanto isso, o presidente regional da CUT em Porto Alegre, Gilmar Pedruzzi, avisava que a organização poderá articular, a partir de 15 de março, uma greve geral por tempo indeterminado no País, em represália à decisão da Constituinte de rejeitar o princípio da estabilidade no emprego, substituindo-o por indenização em caso de demissão sem justa causa, e da não-aprovação da jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Como fica o texto aprovado

Ficaram assim os dispositivos ontem votados aos direitos dos trabalhadores:

Título II — Capítulo II — Dos Direitos Sociais.

XVI — Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XV — Serviço extraordinário com remuneração no mínimo 50% acima do normal ou conforme convenção ou acordo coletivo;

XVII — Gozo de férias anuais remuneradas em, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII — Licença remunerada à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de 120 dias, bem como, nas mesmas condições, licença paternidade de oito dias aos que preencham requisitos fixados em lei. A lei assegurará incentivos específicos para proteção do mercado de trabalho da mulher.

XIX — Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo

no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XX — Redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXI — Adicional de remuneração para as atividades insalubres, perigosas ou penosas, na forma da lei;

XXII — Aposentadoria;

XXIII — Assistência gratuita aos filhos e dependentes até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;

XXIV — Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXV — Proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVI — Seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXVII — Prazo prescricional de cinco anos, contado da lesão de direito originária da relação de

emprego, salvo na hipótese de extinção do contrato de trabalho quando este prazo se esgotar dois anos após o término da relação de emprego. Em se tratando de trabalhador rural, a prescrição somente ocorrerá após o decurso de dois anos da cessação do contrato de trabalho.

XXVIII — Proibição de diferença de salários e de critérios de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

XXIX — Proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais;

XXX — Igualdade de direitos concernentes à segurança social, entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

XXXI — Proibição de qualquer discriminação no tocante ao salário e critérios de admissão ao trabalhador portador de deficiência";

Madrugar não é com os deputados

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Estar no plenário às 8 horas da manhã, o novo horário das sessões instituído por Ulysses Guimarães, é uma regra à qual os constituintes ainda não se acostumaram. Ontem, na sessão pontualmente aberta às 8 horas pelo deputado Jorge Arbage (PDS-PA), os seis constituintes estavam presentes. As 8h15, o número cresceu para 12, chegou a 20 às 8h30, caiu para 16 às 8h45 e melhorou, elevando-se bastante, depois das 9h30, até completar o quórum um pouco mais tarde.

Um dos assuntos do início da sessão de ontem foi o caso da deputada Dirce Tutu Quadros (PTB-SP), que afirmou se sentir discriminada pelo governador Orestes Quércia. Tanto a deputada como Gastone Righi (PTB-SP) fizeram pronunciamentos idênticos durante a última campanha eleitoral considerados ofensivos por Quércia. Mas só Righi foi levado à Justiça, num processo que a Câmara cuidou de sustar na quarta-feira. Para surpresa dos poucos assistentes, Dirce Quadros disse que também desejava ser processada pelo governador.

A questão do aborto, licença à gestante e temas ligados à agricultura foram analisados na sessão de ontem e, no pinga-fogo, além dos temas regionais, foram debatidos assuntos constitucionais.

Afif condena votação em clima emotivo

AGÊNCIA ESTADO E
SERVIÇO LOCAL

O que seria apenas um gesto de solidariedade a um deputado acabou dando margem a algo nada sério, afirmou o deputado Afif Domingos (PL-SP) ao votar, ontem, a licença-paternidade. "Estamos trocando a reflexão e a racionalidade pela emotividade e a pressa em fazer uma Constituição", afirmou ele.

Segundo o deputado paulista, a matéria não é constitucional, "seria rejeitada tranquilamente, mas acabou sendo votada na emotividade do plenário", o que abre espaço para a "ridicularização não da Constituinte, mas sim da classe política".

De acordo com Afif, o autor da proposta, deputado Alcení Guerra (PFL-PR), já tinha desistido da defesa da emenda, mas como o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, propôs, "votar a emenda do homem gestante", citando o humorista Chico Anísio, para quem o Dia das Mães deveria ser comemorado nove meses depois do Dia dos Pais, Alcení, sentindo-se ofendido, foi à tribuna, agora sim, para relatar sua experiência pessoal: em dezembro, teve de cuidar dos filhos porque sua mulher foi para a mesa de parto. "Todo mundo se emocionou", conta Afif, e, assim, aprovou a emenda

que institui licença para o marido da gestante.

Diferente é a opinião do jurista Otávio Bueno Magano, professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da USP. "Foi fruto da necessidade de se caminhar para uma efetivada igualdade entre homens e mulheres", afirmou ele, fazendo uma ressalva: a licença deveria ser ampliada para outras situações, quando, por exemplo, o filho necessitar de tratamento médico ou cuidados especiais. Sua argumentação se funda no Direito italiano, em que os encargos do cuidado dos filhos devem ser igualmente divididos entre o pai e mãe.

A decisão da Constituinte foi ao encontro, também, do parecer do Conselho Estadual da Condição Feminina. Maria Amélia de Almeida Teles, coordenadora da comissão de legislação da entidade, disse que essa era a proposta das mulheres paulistas, aferida em consulta a um total de cinco mil mulheres de diferentes classes sociais, na Capital e no Interior.

"A maternidade deve ser vista como função social, e a Constituinte está criando condições de a mulher exercer plenamente esse papel, prestigiando a posição do pai na tarefa", disse ela.

Contra marajás, uma luta difícil

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

Para acabar definitivamente com os marajás, os constituintes terão, ainda, de aprovar vários dispositivos do projeto de Constituição da Comissão de Sistematização, na parte referente à administração pública. A irredutibilidade de salários e vencimentos, aprovada antontem, é apenas um dos freios salariais adotados pela Constituinte, segundo o deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP).

Outro dispositivo a ser aprovado contra os marajás é o que estabelece que os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados, o que acaba, na prática, com o chamado "efeito cascata". Outra medida saneadora determina que a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, civis e militares, "far-se-á sempre na mesma época e com os mesmos índices".

Será vedada também, explicou o deputado, qualquer diferença de vencimento entre cargos e empregos iguais ou semelhantes dos servidores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho. Segundo Plínio, outra medida altamente moralizadora que deverá ser incorporada à futura Constituição é a que fixará a relação entre a maior e a menor remuneração da administração pública, direta ou indireta. Para isso, serão observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes os valores percebidos como remuneração, em espécie, por membros do Congresso Nacional, ministros do Supremo Tribunal Federal e ministros de Estado e seus correspondentes nos estados e municípios.

Com essas medidas, conforme salientou Plínio, a Constituinte "sempre" de vez os marajás, acabando com o "maior escândalo nacional dos servidores públicos".

"Os marajás voltam à discussão na votação no Título III, Da Organização do Estado, capítulo VII da Administração Pública, parágrafos 5º, 6º, 8º e 14º do artigo 44.

PIANISTAS

A comissão encarregada de identificar os "pianistas" que votaram pelo deputado Sarney Filho continua sem uma conclusão sobre o caso. Formada pelo senador Virgílio Távora (PDS-CE) e pelos deputados Inocência Oliveira (PFL-PE) e José Carlos Martinez (PMDB-PR), a comissão assistiu a uma gravação daquela sessão feita pela Rede Globo, sem conseguir descobrir quem fraudou a votação.

Hoje, os integrantes da comissão começarão a examinar as fotos do dia da votação solicitadas aos jornais. Já foi examinada também uma gravação feita na ocasião pela Rede Bandeirantes, além de ouvido, os depoimentos dos deputados Afif Domingos (PL-SP) e Ângelo Magalhães (PFL-BA), sem que nada fosse apurado.